



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2011-0.018.896-3

**Interessado:** American Tower do Brasil C. Infraestruturas Ltda.

**Local:** Rua Cel. Francisco Júlio Cesar Alfieri, 230

**Contribuinte:** 120.023.0104-1

**Assunto:** Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

Fl: 143

Em: 08/09/2014

  
RENAN F. DE ARAUJO  
Arquiteto - Esp. Des. Urbano  
SEL I SEC

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 26/01/2011, categoria de uso nR3, zona de uso ZM-2/01, com frente para via classificada como local, em lote localizado na Subprefeitura Cidade Ademar.

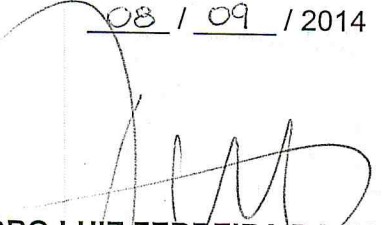
**MANIFESTAÇÃO/083/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de Abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (art. 158);
  - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 40,10m (35,60m do edifício e 4,50 das antenas e para-raios - fl. 133) e o máximo permitido pelo PRE-AD é de 25,00 m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

08 / 09 / 2014

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Mauro Tadeu Sanches, Roseli Cristina Abreu Viana e Amanda Morelli Rodrigues.  
**PRESENTES AINDA:** Thays Santos Hamad.

MF/lg